



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a doação dos imóveis pertencentes ao Estado de Santa Catarina, correspondentes as Escolas localizadas na Zona Rural, do município de Presidente Nereu- SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Ressalta-se que, no ano de 2013, foi sancionada a Lei Estadual nº 16.300/2013, a qual autorizou a doação dos referidos imóveis, contudo na época o Poder Executivo então vigente não deu prosseguimentos às medidas administrativas necessárias para efetivar a transferência patrimonial ;

- A doação será de grande relevância social, possibilitando a utilização desses espaços para benefício das comunidades locais, para atividades culturais, cursos, oficinas, projetos, ações de saúde, contribuindo significativamente para o fortalecimento do convívio comunitário e da cidadania no meio Rural.

- Segue documento em anexo.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a doação dos imóveis pertencentes ao Estado de Santa Catarina, correspondentes as Escolas localizadas na Zona Rural, do município de Presidente Nereu- SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Mauricio Eskudlark

